

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6515 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 19 de fevereiro de 2024

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS WANDERLEY - BA

RESOLUÇÃO Nº 001 de 16 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Físico e Financeiro do exercício de 2022 e Plano de Ação para o exercício de 2024, referente ao cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Wanderley Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 16 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, o que estabelece o artigo 3º e 33º da Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO, o que estabelece a Portaria SNAS nº 67/2023 que estabelece a abertura do prazo para preenchimento do Demonstrativo Sintético referente ao exercício de 2022;

CONSIDERANDO, o que estabelece a Portaria SNAS nº 80, de 23 de novembro de 2023, que estabelece a abertura do período de preenchimento do Plano de Ação 2024 da Assistência Social.

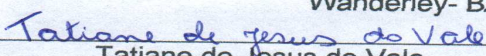
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Físico e Financeiro do exercício de 2022, referente ao cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Wanderley –BA;

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação, instrumento eletrônico de planejamento das ações para exercício do ano de 2024, referente ao cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Wanderley –BA;

Art. 3º Essa Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Wanderley- BA, 16 de fevereiro de 2024.


Tatiane de Jesus do Vale
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ATOS OFICIAIS
